



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1260, em 1º de julho de 1971=

"Dispõe sobre a transposição de Itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1172-A de 26 de novembro de 1970, conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0.91 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.91 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0.91 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

011 - Despesas com o Departamento de Água e Esgoto (DAE)-
Poá tratamento de água do Município. Cr\$ 6.000,00

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1172-A de 26 de novembro de 1970, conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0.91 - DESPESAS CORRENTES

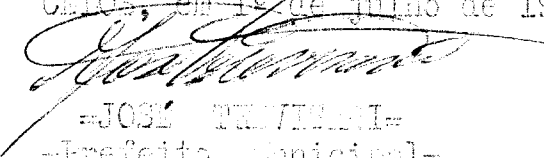
3.1.0.0.91 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0.91 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

012 - Serviços Técnicos Especializados Cr\$ 6.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 1º de julho de 1971.


=JOSE TRIVIZANI=

=Prefeito Municipal=

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


=PAULO RUFINO=

=Diretor do Dept. de Administração=


=WALTER FERREIRA CAMPOS=

=Diretor do Dept. de Finanças=